



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 642/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos das Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$- 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), nas fontes de recursos, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

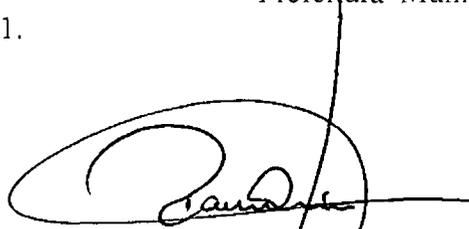
| | | | |
|--------------------------|---|--|------------------|
| 08.00 | <i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i> | | |
| 08.01 | <i>Divisão de Educação</i> | | |
| 12.361.0010.2.105 | <i>Convênio Seed Transporte Escolar 2011</i> | | |
| 3.3.90.30.00 | | <i>Material de Consumo</i> | 77.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | | <i>Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.</i> | 5.000,00 |
| Fonte de Recurso | 31.129 | <i>Conv. Transporte Escolar – SEED 2010</i> | |
| Total | | | 82.000,00 |

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| Fonte | Descrição | Valor |
|--------------|---|------------------|
| 129 | TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2011 - Exercício Corrente | 82.000,00 |
| TOTAL | | 82.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 04 dias do mês de Outubro de 2011.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

